

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade orienta a atuação do MPRS na proteção do meio ambiente e no enfrentamento da crise climática, com ações voltadas à prevenção de desastres, à conservação ambiental e à transição energética na instituição.





PREVENÇÃO, RESPOSTA E MITIGAÇÃO DOS **DESASTRES AMBIENTAIS**

Em 2025, o MPRS intensificou sua atuação estratégica na agenda climática, promovendo debates e consolidando diretrizes para o enfrentamento dos desastres ambientais no Estado.



No dia 28 de novembro, foi realizado o Seminário Mudanças Climáticas 2025, organizado pelo Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima). O encontro reuniu membros do Ministério Público, especialistas e representantes de instituições parceiras para discutir estratégias de preparação, resposta e mitigação diante da crescente frequência de eventos climáticos extremos.

A programação incluiu painéis sobre direito dos desastres, planos de contingência, protocolos de emergência e preservação do patrimônio cultural, reforçando a importância do planejamento preventivo e do engajamento social para fortalecer a resiliência climática no Rio Grande do Sul.

ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO



CARTA DE PORTO ALEGRE

Como resultado das discussões do seminário, o MPRS lançou a III Carta de Porto Alegre sobre Desastres e Crise Climática, documento que sistematiza orientações e compromissos para o avanço das políticas públicas climáticas. A Carta destaca eixos prioritários como o fortalecimento da governança climática integrada, a capacitação de gestores municipais, o combate à desinformação climática, a valorização da produção científica, a restauração ambiental pós-desastres e a proteção do patrimônio

cultural ameaçado.

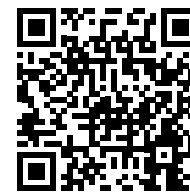
Também enfatiza a necessidade de transição energética justa e do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico voltado à redução de emissões e ao cumprimento das metas climáticas internacionais. O documento reafirma o posicionamento institucional contrário ao enfraquecimento dos mecanismos de licenciamento ambiental, ressaltando seu papel essencial no controle de impactos socioambientais e emissões agravantes da crise climática.



FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ESTADO

Em 2025, o MPRS consolidou um marco na qualificação das estruturas de prevenção e resposta a desastres ao promover o Curso Básico de Proteção e Defesa Civil, iniciativa inédita desenvolvida em parceria com o governo do Estado. Com mais de 400 participantes, o programa ampliou significativamente a capacidade técnica do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, oferecendo formação integrada que combinou módulos presenciais e atividades em educação a distância.

A capacitação abordou temas estratégicos para o enfrentamento de eventos climáticos extremos – como perspectivas climáticas regionais, ciência e previsibilidade, planejamento hidrológico, gestão de riscos e elaboração de planos de contingência – contribuindo para nivelar conhecimentos e fortalecer a atuação conjunta entre municípios e Estado. A iniciativa respondeu diretamente a fragilidades identificadas nas estruturas locais de defesa civil.



ACESSE O CURSO

CAPACITAÇÕES DO GABCLIMA EM URUGUAIANA E SANTA MARIA

O Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima) ampliou sua atuação no Interior do Estado com a realização de seminários de capacitação em Uruguaiana e Santa Maria. As atividades tiveram como foco a qualificação de gestores públicos e equipes municipais para a elaboração, revisão e implementação de planos de contingência voltados à prevenção, preparação e resposta a desastres. Os encontros abordaram estratégias institucionais, experiências práticas, estudos de caso e aspectos técnicos essenciais para o enfrentamento dos eventos climáticos extremos, fortalecendo a articulação entre Ministério Público, defesas civis, universidades e demais órgãos envolvidos na gestão de riscos socioambientais.

CONTRATAÇÃO DE **ENERGIA RENOVÁVEL**

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul firmou contrato para o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte 100% renovável, garantindo o abastecimento de 26 unidades da instituição. A iniciativa está alinhada ao Planejamento Estratégico 2022–2029, especialmente nas diretrizes relacionadas à sustentabilidade institucional, eficiência no uso de recursos e redução das emissões de carbono. Além de representar economia

anual estimada em R\$ 1,05 milhão, a medida fortalece a modernização da gestão energética e o compromisso com práticas administrativas ambientalmente responsáveis. A compra de energia limpa no mercado livre é uma diretriz estratégica do GabClima para a adaptação do MP gaúcho à nova realidade mundial, marcada pela transição energética e pela necessidade de mitigar impactos ambientais por meio de escolhas institucionais sustentáveis.

EFICIÊNCIA HÍDRICA E **SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL**

O Ministério Público assinou acordo de cooperação com a startup Água Conectada, em 23 de setembro, para testar tecnologias de monitoramento e otimização do consumo de água em unidades da instituição. A iniciativa, alinhada ao eixo de sustentabilidade do planejamento estratégico, busca aprimorar a eficiência hídrica por meio de soluções inovadoras, com expectativa de reduzir em até 20% o consumo anual. O projeto-piloto reforça o compromisso do MPRS com a adoção de práticas sustentáveis, a modernização da gestão e o uso responsável dos recursos naturais.

PRESERVAÇÃO DO **BIOMA PAMPA**

No mês de janeiro, foi firmado um acordo entre o Ministério Público, o Estado e entidades do setor agropecuário para garantir a proteção jurídica do Bioma Pampa. O compromisso, estabelecido no âmbito de uma ação civil pública ajuizada pelo MPRS, definiu que áreas com pastoreio extensivo devem ser reconhecidas como remanescentes de vegetação nativa no Cadastro Ambiental Rural, assegurando enquadramento adequado para fins de Reserva Legal e controle de uso do solo. A medida padroniza critérios, fortalece a conservação das pastagens naturais e aprimora a segurança jurídica na gestão ambiental do bioma.

NOVO DECRETO

O acordo resultante da ACP também motivou a atualização normativa do Estado. Em junho, foi publicado um novo decreto regulamentando a conservação do Bioma Pampa, substituindo o Decreto 52.431/2015 e detalhando regras técnicas para identificação de remanescentes, critérios para Reserva Legal, manejo de espécies exóticas invasoras, caracterização de uso consolidado e normas de proteção da vegetação nativa. A edição do novo decreto consolidou as diretrizes pactuadas na ação civil pública, ampliando a efetividade da proteção ambiental e garantindo maior clareza regulatória para produtores rurais e órgãos ambientais.



RESÍDUOS SÓLIDOS, ECONOMIA CIRCULAR E DESCARBONIZAÇÃO

Em 2025, o Ministério Público e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) promoveu o seminário “Resíduos Sólidos, Economia Circular e Descarbonização – Edição Porto Alegre”, iniciativa voltada ao fortalecimento da transição para uma economia de baixo carbono e ao aprimoramento das políticas de gestão de resíduos. O evento reuniu especialistas, representantes do setor público, da sociedade civil e da cadeia produtiva para discutir estratégias de logística reversa, reciclagem, inovação e práticas empresariais sustentáveis. As discussões contribuíram para ampliar o diálogo interinstitucional e impulsionar ações que tornem mais eficientes e responsáveis as práticas ambientais no Estado.

AMPLIAÇÃO DO MP SUSTENTARE

Em 2025, o Ministério Público gaúcho expandiu o programa MP Sustentare, fortalecendo a coleta e a logística reversa de resíduos eletroeletrônicos em cerca de 20 municípios das bacias do Gravataí e do Lago Guaíba. A iniciativa, desenvolvida em parceria com a JG Reciclagem, estruturou a destinação adequada dos materiais e intensificou ações de educação ambiental voltadas às comunidades envolvidas. O programa manteve ainda seu caráter social ao empregar mão de obra prisional e jovens da Fundação O Pão dos Pobres no reaproveitamento e reciclagem dos equipamentos, unindo sustentabilidade, responsabilidade social e gestão eficiente de resíduos.





DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

O MPRS promoveu o Seminário “Direito à Cidade e Sustentabilidade Urbano Ambiental”, reunindo membros, especialistas e representantes da sociedade civil para debater os desafios do desenvolvimento urbano, da adaptação climática e da justiça socioambiental. A atividade integrou a estratégia institucional de fortalecimento do planejamento urbano responsável e da atuação preventiva em defesa da ordem urbanística.



ACESSE A
TRANSMISSÃO
DO EVENTO

PLANOS DIRETORES E **PLANEJAMENTO URBANO**

Em 2025, o Ministério Público do Rio Grande do Sul intensificou sua atuação na defesa da ordem urbanística, com foco no acompanhamento e na qualificação dos processos de planejamento urbano municipal.

O MPRS acompanhou o processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre por meio de atuação técnica e institucional. O Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias (CAOURB) elaborou estudo técnico-jurídico sobre a minuta apresentada pelo Município, destacando aspectos relacionados à coerência legal do planejamento urbano, à necessidade de considerar a vulnerabilidade climática e à observância dos princípios da gestão democrática. Além disso, membros da instituição participaram de audiência pública destinada à apresentação e discussão da proposta.

Entre outros exemplos de atuação na área,

destaca-se o ajuizamento de ação civil pública para garantir a revisão integral do Plano Diretor de Cachoeirinha, cuja atualização não ocorria desde 2007, em desacordo com o Estatuto da Cidade. A atuação buscou assegurar que o município cumprisse a legislação urbanística e adotasse diretrizes atualizadas de ordenamento territorial.

O MPRS também teve papel relevante no Município de São Sebastião do Caí, onde atuou na construção e aprovação de um novo Plano Diretor que incorporou o mapeamento de áreas sujeitas a inundações e vedou a expansão urbana em áreas de risco, direcionando o crescimento da cidade para zonas mais seguras. A iniciativa representou um avanço na adoção de critérios preventivos no planejamento urbano, especialmente diante de eventos climáticos extremos.

MEDIDAS DE COMBATE A **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul atuou no enfrentamento de irregularidades urbanísticas e do parcelamento irregular do solo, por meio de medidas judiciais e extrajudiciais voltadas à proteção de adquirentes de boa-fé e à preservação da ordem urbanística. Em Dom

Pedrito, destacam-se os acordos firmados que resultaram no encerramento de ações cível e penal relacionadas a loteamento clandestino, assegurando a devolução de valores aos compradores prejudicados e a responsabilização dos envolvidos.